

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO PLL nº 260/2025

Vem a esta Comissão de SAÚDE, para parecer, no PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 260/2025, de iniciativa da vereadora Leandra Lopes, que estabelece diretrizes para a implantação do programa vacinação do idoso em casa no município de Macaé e dá outras providências.

Nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE dar parecer fundamentado sobre as proposições . elencadas no inciso "I" ao "III" do artigo supramencionado.

Considerando que não existe vício de iniciativa.

Considerando que o Projeto de Lei possui grande repercussão na vida das pessoas atendidas.

Considerando a reconhecida preocupação da nobre vereadora com a área em análise.

Concluo, pela leitura e análise da proposição em estudo, que ela preenche os requisitos necessários para sua tramitação.

Considerando que o Projeto de Lei obedeceu aos princípios que norteiam a Administração Pública, opino pelo prosseguimento e consequente debate e votação em plenário desta Casa.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Dados: 2025.09.23 10:53:06 -03'00'

Tico Jardim

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer		Assinatura
Dra. Mayara Rezende	Presidente	( 💢 ) de acordo (	) contrário	Dra. Mayara Rezend Vereadora Gamara Municipal de Mac
Professor Michel	Titular	( ∕< ) de acordo (	) contrário	Matricula: 6251
Rond Macaé	Suplente	( \) de acordo (	) contrário	The same
D Announde /			\ Dojojtado	